



TERMO DE CONVOCAÇÃO

REF. CONCORRÊNCIA Nº. 006.2021 – CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCOLAS DE 12 SALAS CADA, COM QUADRA COBERTA PADRÃO (FNDE) NO BAIRRO DE LAGOINHA E NA LOCALIDADE DE PARADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, o pedido de desistência apresentado pela empresa CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES (CNPJ Nº. 41.639.659/0001-70), ora vencedora dos lotes 01 e 02 da licitação supramencionada;

Considerando, que após análise dos argumentos oferecidos, esta Comissão Permanente de Licitação deferiu o pedido, determinando ainda: (i) a abertura de processo administrativo para apuração do fato e aplicação das penalidades legais e (ii) a convocação das licitantes remanescentes respeitando a ordem de classificação final;

Considerando, que a empresa **VAP CONSTRUÇÕES LTDA.** encontra-se classificada em 2º (segundo) lugar nos lotes 01 e 02 com o valor total de cada de: **R\$ 5.068.282,05 (CINCO MILHÕES, SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)**, conforme ata de julgamento das propostas preços anexada aos autos processuais;

RESOLVE:

Convocar a licitante **VAP CONSTRUÇÕES LTDA.**, para que, caso enseje, seja declarada vencedora da Concorrência Nº. 006.2021 – CP, conforme valores constantes em sua proposta de preços no **LOTE 01: R\$ 5.068.282,05 (CINCO MILHÕES, SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)** e **LOTE 02: R\$ 5.068.282,05 (CINCO MILHÕES, SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)**, perfazendo o valor global de R\$ 10.136.564,10 (DEZ MILHÕES, CENTO E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).

Obs.: Solicitamos ainda a revalidação do prazo de validade de sua proposta de preços.

São Gonçalo do Amarante/CE, 11 de Abril de 2022.

Anderson A. da S. Rocha
Anderson Augusto da Silva Rocha
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

TERMO DE LICITAÇÃO

REF. CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 - TP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COLHEITA DE QUILAS DE
DE 12 MILHAS CADA COM QUADRA CORTEA PADRÃO (MIL) NO DISTRITO DE
LARANJEIRA E NA LOCALIDADE DE PARADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO
MARANHÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Maranhão, no
de 12 milhas cada com quadra

Constituída, e sendo de sua competência a realização de licitação para a contratação de
SOLUÇÃO DE 12 MILHAS CADA COM QUADRA CORTEA PADRÃO (MIL) NO DISTRITO DE
LARANJEIRA E NA LOCALIDADE DE PARADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO
MARANHÃO

Constituída, e sendo de sua competência a realização de licitação para a contratação de
SOLUÇÃO DE 12 MILHAS CADA COM QUADRA CORTEA PADRÃO (MIL) NO DISTRITO DE
LARANJEIRA E NA LOCALIDADE DE PARADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO
MARANHÃO

Constituída, e sendo de sua competência a realização de licitação para a contratação de
SOLUÇÃO DE 12 MILHAS CADA COM QUADRA CORTEA PADRÃO (MIL) NO DISTRITO DE
LARANJEIRA E NA LOCALIDADE DE PARADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO
MARANHÃO

RESOLUÇÃO

Constituída, e sendo de sua competência a realização de licitação para a contratação de
SOLUÇÃO DE 12 MILHAS CADA COM QUADRA CORTEA PADRÃO (MIL) NO DISTRITO DE
LARANJEIRA E NA LOCALIDADE DE PARADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO
MARANHÃO

Constituída, e sendo de sua competência a realização de licitação para a contratação de
SOLUÇÃO DE 12 MILHAS CADA COM QUADRA CORTEA PADRÃO (MIL) NO DISTRITO DE
LARANJEIRA E NA LOCALIDADE DE PARADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO
MARANHÃO

Constituída, e sendo de sua competência a realização de licitação para a contratação de
SOLUÇÃO DE 12 MILHAS CADA COM QUADRA CORTEA PADRÃO (MIL) NO DISTRITO DE
LARANJEIRA E NA LOCALIDADE DE PARADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO
MARANHÃO

Constituída, e sendo de sua competência a realização de licitação para a contratação de
SOLUÇÃO DE 12 MILHAS CADA COM QUADRA CORTEA PADRÃO (MIL) NO DISTRITO DE
LARANJEIRA E NA LOCALIDADE DE PARADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO
MARANHÃO

Constituída, e sendo de sua competência a realização de licitação para a contratação de
SOLUÇÃO DE 12 MILHAS CADA COM QUADRA CORTEA PADRÃO (MIL) NO DISTRITO DE
LARANJEIRA E NA LOCALIDADE DE PARADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO
MARANHÃO